

PORTARIA Nº.539/2026/COGEP/FASEPA DE 29 DE ABRIL DE 2026
DESIGNAR, o servidor FRANCISCO FLAVIO DOS SANTOS BRAGA, cargo de Agente Socioeducativo, matrícula nº. 54189537/1, para responder pela Supervisão de Plantão, na ausência do titular WALDENEI REIS NEGRAO, matrícula nº. 5799341/2, ocupante da função Supervisor de Plantão da Equipe Socioeducativo – DESIGNAÇÃO/FG, por motivo de Licença Prêmio no período de 03.06.2026 a 02.07.2026, com ônus para a Administração. JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas (COGEP)/FASEPA
Protocolo: 1324360

PORTARIA Nº 077/2026 – GAB/FASEPA

Designa os membros da Comissão de Avaliação de Desempenho para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS), no âmbito da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará (FASEPA).

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ (FASEPA), no uso das atribuições que lhe foram delegadas; CONSIDERANDO o disposto no § 12 do art. 32 da Lei Estadual nº 11.220, de 20 de outubro de 2025, que reestruturou a FASEPA e dispõe sobre a GDAS;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 5.277, de 19 de março de 2026, que regulamenta a avaliação de desempenho individual e as metas de desempenho institucional para fins de concessão da GDAS;

CONSIDERANDO as diretrizes operacionais estabelecidas pela Instrução Normativa nº 001/2026 - GAB/FASEPA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores efetivos para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, responsável pela operacionalização do processo de avaliação para fins de concessão da Gratificação de Desempenho de Atividade Socioeducativa (GDAS), para o período avaliativo de 01 (um) ano:

I – YEDA MARIA LOBATO PEREIRA, matrícula funcional nº 3208010/1; Presidente da Comissão;

II – BARBARA LÚCIA PENA BRAGA MONTEIRO, matrícula funcional nº 3224724/2, Membro;

III – MARCELO WENDELL COSTA DA SILVA, matrícula funcional nº 57173851/1, Membro;

IV – NOEMIA MARQUES FURTADO, matrícula funcional nº 3220257/2, Membro;

V – PEDRO PAULO PINTO DE LIMA, matrícula funcional nº 54195998/1, Membro;

VI – RENATA DA COSTA FRANÇA, matrícula funcional nº 57200301/1, Membro;

VII – REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 54180592/2, Membro;

VIII – VLADEMILSON PEREIRA CAMINHA, matrícula nº 54189486/1, Membro;

Parágrafo único. Fica designada a servidora REGINA LÚCIA SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 54180592/2, para substituir a Presidente da Comissão em suas ausências e impedimentos.

Art. 2º Compete à Comissão de Avaliação de Desempenho, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.277/2026:

I - coordenar e operacionalizar o processo de avaliação de desempenho;

II - elaborar e submeter os instrumentos de avaliação e os procedimentos operacionais para realização da avaliação de desempenho à homologação da Presidência;

III - aferir o resultado da avaliação de desempenho institucional;

IV - consolidar os resultados da avaliação de desempenho individual;

V - apurar a avaliação de desempenho, consolidando o resultado e a classificação dos servidores;

VI - emitir parecer sobre os casos de descumprimento de metas;

VII - receber, analisar e emitir parecer sobre os recursos interpostos contra o resultado preliminar das avaliações;

VIII - elaborar relatórios do resultado de avaliação; e

IX - propor medidas para o aperfeiçoamento e correção do processo de avaliação de desempenho.

Art. 3º Compete, ainda, à Comissão dirimir as dúvidas operacionais, casos omissos e emitir parecer em caso de divergência entre avaliadores conjuntos, conforme preceitua a Instrução Normativa nº 001/2026 - GAB/FASEPA.

Art. 4º A Comissão poderá, a qualquer tempo, requisitar servidores para prestar suporte nos trabalhos avaliativos, mediante análise e autorização do Presidente da FASEPA.

Parágrafo único. A designação desta portaria

Art. 5º A atuação dos membros na Comissão de Avaliação de Desempenho dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas atribuições funcionais e não ensejará qualquer remuneração adicional ou ônus para a FASEPA, sendo considerada prestação de serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a contar de 13 de fevereiro de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Belém, 11 de maio de 2026.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR-Presidente da FASEPA

Protocolo: 1324371

Portaria n.º 21/2026 – GECON, de 11 de maio de 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 02 de Fevereiro de 2023, publicado no DOE Nº 35.277 de 03 de Fevereiro de 2023, de acordo com o Decreto nº 8.420, de 18.03.2015, regulamenta a Lei nº 12.846, de 01.08.2013, e ainda, nos termos do despacho da DAF, seq. nº 13 do processo administrativo nº 2025/3244706/2022/770442 de 16/09/2025, resolve:

Designar a Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) para apurar ocorrências referentes à empresa BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI sob o nº 01.580.769/0001-99, a qual, em tese, descumpriu as cláusulas contratuais estabelecidas no contrato nº 13/2022, firmado com a FUNDAÇÃO.

Comissão:

Antônio Jorge Silva Fonseca, matrícula n.º 57200394/1, Agente Socioeducativo.

Alexandre José Barroso Saldanha, matrícula n.º 55588157/3, Técnico em Gestão Pública.

Fabio Andrey Santos da Silva, matrícula n.º 57211975/1, Gerente I.

Prazo: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da notificação da Comissão.

Vigência: a partir da data de publicação, até o término do prazo estabelecido acima.

Endereço de instalação da comissão: Rua dos Tamoios, nº 1592, entre a Av. Padre Eutíquio e a Trav. Apinajés, CEP 66033-172, Batista Campos – Belém/PA.

Tornar-se sem efeito a publicação de Protocolo 1323982 no diário nº 36.625 do dia 12 de maio de 2026.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR225
Presidente da FASEPA

Protocolo: 1324327

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

TERMO DE DISTRATO

CONTRATADO	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	ADMISSÃO	TÉRMINO
ROBSON MATOS FERREIRA	5998244/1	ANALISTA DE GESTÃO SOCIOED.	CASF	01/02/2026	30/04/2026

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1324719

ERRATA

Atualizações dos períodos aquisitivos de Licença prêmio, conforme a Lei Complementar Federal nº 226, de 12 de Janeiro de 2026 (Lei do Descongelo), publicada em 13/01/2026.

Servidor: SIRLENE MAZZINGHY DE SOUZA. Matrícula: 54191367/1.
PORTARIA Nº 329/2025 de 19/03/2025 no DOE nº 36.169 de 24/03/2025.

Onde se lê: triênio 28/07/2017 a 27/07/2022
Leia-se: triênio 28/07/2017 a 26/07/2020

Servidor: NADIR SALES DOS SANTOS. Matrícula: 3222322/ 1.
PORTARIA Nº 4458/2024 de 12/04/2024, DOE nº 35.788 de 18/04/2024.

Onde se lê: triênio 20/05/2019 a 24/12/2023
Leia-se: triênio 20/05/2019 a 18/05/2022

PORTARIA Nº 441/2025 de 23/04/2025, DOE nº 36.210 de 29/04/2025.

Onde se lê: triênio 20/05/2019 a 24/12/2023
Leia-se: triênio 20/05/2019 a 18/05/2022-complemento;

Servidor: ANA AMELIA OLIVEIRA COELHO DOS SANTOS. Matrícula: 54191349/ 1.
PORTARIA Nº 301/2025 de 11/03/2025, DOE nº 36.157 de 11/03/2025.

Onde se lê: triênio 29.09.2019 a 02.05.2024
Leia-se: triênio 29.09.2019 a 28.09.2022

Servidor: MARIA DE JESUS PEREIRA DE CASTRO. Matrícula: 55589424/ 1.
PORTARIA Nº 1233/2024 de 22/08/2024, DOE nº 35.938 de 21/08/2024.

Onde se lê: triênio 21.06.2019 a 23.01.2024
Leia-se: triênio 21.06.2019 a 19.06.2022

PORTARIA Nº 553/2025 de 19/05/2025, DOE nº 36.238 de 23/05/2025.

Onde se lê: triênio 21.06.2019 a 23.01.2024-complemento;
Leia-se: triênio 21.06.2019 a 19.06.2022-complemento;

Servidor: RUTH HELENA LIMA DE OLIVEIRA. Matrícula: 3217434/ 1.
PORTARIA Nº 820/2022 de 19/09/2022, no DOE nº 35.122 de 21/09/2022.

Onde se lê: triênio 18.12.2017 a 24.07.2022
Leia-se: triênio 18.12.2017 a 17.12.2020

PORTARIA Nº 1174/2023 de 19/12/2023, no DOE nº 35.652 de 20/12/2023.

Onde se lê: triênio 18.12.2017 a 24.07.2022
Leia-se: triênio 18.12.2017 a 17.12.2020-complemento;

Servidor: MARIA DE LOURDES RABELO DA SILVA. Matrícula: 3192202/ 1.
PORTARIA Nº 155/2025 de 07/02/2025 no DOE nº 36.131 de 11/02/2025.

Onde se lê: triênio 25.08.2017 a 24.08.2022
Leia-se: triênio 25.08.2017 a 24.08.2020

PORTARIA Nº 501/2025 de 07/05/2025 no DOE nº 36.221 de 09/05/2025.

Onde se lê: triênio 25.08.2017 a 24.08.2022
Leia-se: triênio 25.08.2017 a 24.08.2020-complemento

Servidor: MARLEM CAVALCANTE SEABRA. Matrícula: 57174963/ 1.
PORTARIA Nº 1311/2024 de 04/09/2024, DOE nº 35.962 de 13/09/2024.

Onde se lê: triênio 04.06.2017 a 06/01/2022
Leia-se: triênio 04/06/2017 a 02/06/2020

JOSE ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas.
Protocolo: 1324563

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 234, de 11 de maio de 2026.

Processo nº 2691969/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com hospedagem a familiar de socioeducando custodiado no UASE I, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo: